



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO ESPECIAL

PARECER Nº. 001/2021

P a u t a:- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.001/2021

Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 01/2005, e dá outras providências.

COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, constituída com observância no artigo 53, § 2º da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade específica de proceder a revisão e estudos da matéria constante do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021.

A matéria, conforme relato de seu autor, tem por objetivo a redução completa de todos os custos relacionados à abertura, registro, funcionamento, alterações e baixas relativos aos encargos municipais da pessoa jurídica classificada pela legislação como Microempreendedor Individual – MEI.

O Parecer Jurídico nº 06/2021, recomendou que seja o presente projeto de lei complementar encaminhado à Controladoria desta Casa para análise e, em havendo parecer favorável da controladoria, o Parecer Jurídico é pela inexistência de óbice à aprovação. Caso contrário, o parecer será pela existência de óbice.

Por sua vez o Controlador Interno apresentou o Parecer nº 04/2021, recomendando que a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça officie o Poder Executivo Municipal para que apresente no orçamento o equilíbrio necessário, e/ou promova o projeto de lei alterando o anexo de Metas Fiscais para suprir a renúncia prevista, bem como outras alterações que se façam necessárias nas Diretrizes Orçamentárias, proporcionando, com efeito, conformidade com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tendo em vista que o Executivo Municipal encaminhou a Mensagem nº 016/2021, acompanhada de projeto de lei alterando dispositivos da Lei Municipal 2140 – Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, alterada pela Lei Municipal 2155 de 11.12.2020, sanando assim a desconformidade relatada pelo Controlador Interno desta Casa, e tendo em vista a importância da matéria em questão, esta Comissão Especial é de parecer que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 seja aprovado, referendando os pareceres das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021.

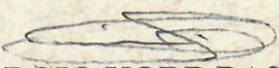
CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(PARECER Nº. 001/2021 – Comissão Especial – Projeto de Lei Compl. 001/2021 – fls. 02)


SÉRGIO KORB BASTOS
Relator


JOSE CIRINEU MACHADO
Secretário

lido em Sessão Ordinária
22/03/2021